



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº 20823 / 2017
Recebido em: 19 / 07 / 2017
Horário: 15:41 horas
Rúbrica: (Assinatura)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 / 2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR LUIZ  
HENRIQUE ALVES BIANCHI.**

O Vereador Josiel Santana, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Luiz Henrique Alves Bianchi.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de Julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JOSIEL SANTANA (PV)**  
VEREADOR

angela



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dos demais membros deste colegiado o Projeto de Decreto Legislativo, concedendo título de Cidadão Veneciano ao Senhor **Luiz Henrique Alves Bianchi**.

O mencionado senhor é natural da cidade de Linhares, neste Estado, fisioterapeuta, tendo registro de nascimento na data de 15 de fevereiro de 1984. Filho do Sr<sup>o</sup> Luiz Rangel Bianchi e Sr<sup>a</sup> Maria Lucia Alves Bianchi.

Veio para o município de Nova Venécia no ano de 2010, mais precisamente da data de 28 de outubro. Casou-se com a Sr<sup>a</sup> Manuela Campo Dallorto Martins Bianchi, natural desta cidade, dentista e fixando residência nesta cidade.

Ao lado da esposa, montou uma clínica para atendimento de fisioterapia, hidroginástica/natação e clínica dentária, estando contribuindo de forma livre, atendimento para pessoas de baixa renda, e atendendo e prestando serviços em diversas entidades, nesta cidade.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou à comunidade veneciana, nada mais do que justo em que lhe conceder essa honraria.

Avenida: Belo Horizonte nº 49 – Bairro Filomena – Nova Venécia – ES, CEP: 29830-000,  
Telefone: (27) 9.9775-9066

Email: [henrique\\_manuella@yahoo.com.br](mailto:henrique_manuella@yahoo.com.br)



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de Julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vereador

angela1a